



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº.129, DE 5 DE MARÇO DE 2021.

ATRIBUI A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO À SERVIDORA QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições previstas em lei e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, § 2º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008; no artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001 e no inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº.33/2021/SMSCJ/GS, subscrita pelo Secretário Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir Função Gratificada de Chefe de Departamento de Administração à servidora **LIANE ZONATTO**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Agente Administrativo, através da Portaria nº. 083, de 11 de fevereiro de 2011, matriculada sob nº. 98, com direito a percepção do adicional da função em seu vencimento, conforme preceitua o artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001, equivalente ao Padrão FG-05, constante do anexo I da Lei nº. 625, de 15 de abril de 2014.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir do dia 8 de março de 2021

Registre-se e publique-se

Campos de Júlio, 5 de março de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 06/2021

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pelo Portaria nº 73/2021, torna público para conhecimentos dos interessados a contratação abaixo:

Objeto: Aquisição de materiais para manutenção, instalação e ampliação do cabeamento de rede por fibra óptica, para a rede de internet e processamento de dados dos setores e departamentos públicos em geral.

Contratado: **AGILE SEGURANÇA, ELETRÔNICA E INFORMÁTICA EIRELI – EPP, CNPJ/MF nº 22.845.900/0001-72.**

Valor global: R\$ 14.671,49 (catorze mil, seiscentos e setenta e um reais e quarenta e nove centavos).

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e art. 1º, II, do Decreto Federal 9.412/18.

Dispensa de Licitação: 06/2021, Processo Administrativo nº 023/2021 e Processo de Compra nº 022/2021.

Fica ratificada pelo prefeito municipal a dispensa de licitação em tela, conforme despacho exarado no procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e com o parecer jurídico, nos termos do artigo 26 da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Campos de Júlio - MT, 08 de março de 2021.

Rosinéia Rodrigues Ramos Silva

Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE RESULTADO-INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2021
- CREDENCIAMENTO Nº 05/2021

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, com sede na Av. Valdir Mautti, 779W, Loteamento Bom Jardim, Campos de Júlio - MT, CEP 78.307-000, torna público a relação de Credenciados no Processo de Credenciamento nº 05/2021, para credenciamento de empresas para serviços de Hospedagem, pessoas jurídicas, nas condições estabelecidas no Edital, sendo credenciados: 1) Pelegrini Hotel LTDA, CNPJ/MF nº 14.764.890/0001-12, credenciada com valor total de R\$ 69.091,20 (sessenta e nove mil, noventa e um reais e vinte centavos),

Informações através do fone (65) 3387 – 2800 ou (65) 9.9963-3595.

Campos de Júlio - MT, 08 de março de 2021.

Rosinéia Rodrigues Ramos Silva

Portaria nº 73/2021

DECRETO Nº 52, DE 8 DE MARÇO DE 2021

DISPÕE SOBRE O REGULAMENTO DO CONCURSO MUNICIPAL DA LOGOMARCA PARA O MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO – MT.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a necessidade de criar uma logomarca para o Município de Campos de Júlio;

CONSIDERANDO a importância do envolvimento da população campojulense para criação dessa logomarca;

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentado o **CONCURSO DA LOGOMARCA** do Município de Campos de Júlio, regido pelas normas instituídas no anexo I e informações constantes dos anexos II e III desse decreto.

Art. 2º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Campos de Júlio, 8 de março de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA Nº.129, DE 5 DE MARÇO DE 2021.

ATRIBUI A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO À SERVIDORA QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições previstas em lei e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, § 2º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008; no artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001 e no inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº.33/2021/SMSCJ/GS, subscrita pelo Secretário Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir Função Gratificada de Chefe de Departamento de Administração à servidora **LIANE ZONATTO**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Agente Administrativo, através da Portaria nº. 083, de 11 de fevereiro de 2011, matriculada sob nº. 98, com direito a percepção do adicional da função em seu vencimento, conforme preceitua o artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001, equivalente ao Padrão FG-05, constante do anexo I da Lei nº. 625, de 15 de abril de 2014.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir do dia 8 de março de 2021

Registre-se e publique-se

Campos de Júlio, 5 de março de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA Nº.130, DE 5 DE MARÇO DE 2021.

ATRIBUI A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS À SERVIDORA QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições previstas em lei e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, § 2º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008; no artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001 e no inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº.33/2021/SMSCJ/GS, subscrita pelo Secretário Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir Função Gratificada de Chefe de Departamento de Compras à servidora **ALANA REGINA BERNARDES DOS SANTOS**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Agente Administrativo, através da Portaria nº. 106, de 02 de maio de 2019, com direito a percepção do adicional da função em seu vencimento, conforme preceitua o artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001, equivalente ao Padrão FG-05, constante do anexo I da Lei nº. 625, de 15 de abril de 2014.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir do dia 8 de março de 2021